

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 50ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-06-2007, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselheiro Wilson Nélio Brumer renunciou à Presidência do Conselho de Administração, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe a coordenação da Cemig, e considerando que, em 22-06-2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, na qual foram eleitos novos membros do Conselho de Administração; bem como que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig. II- O Conselho aprovou: a) a proposta da Conselheira Maria Estela Kubitschek Lopes, no sentido de eleger para Presidente do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2010, o Sr. Marcio Araujo de Lacerda - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na Av. Pinheiros, 859, Bairro Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-434694-SSPMG e CPF 131734726-91, permanecendo, como Vice-Presidente o Sr. Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9- Ministério do Exército e CPF 006633526-49; b) a proposta do Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Governança: Marcio Araujo de Lacerda (Coordenador, Carlos Augusto Leite Brandão, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: Wilson Nélio Brumer (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Estratégia: Andréa Paula Fernandes Pansa (Coordenadora), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francisco de Assis Soares, Haroldo Guimarães Brasil, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilson Nélio Brumer; Comitê Financeiro: Haroldo Guimarães Brasil (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; c) o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais, a ser feito em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2008 e a segunda até 30-12-2008, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos

e determinar os locais e processos de pagamento, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 28-06-2007; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Compromisso com a Duke Energy International – Geração Paranapanema S.A., para realização dos estudos de viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos, contemplando a execução/contratação dos estudos civis, eletromecânicos e ambientais, com vigência a partir da data da sua celebração até 31-12-2008, podendo ser prorrogado por doze meses, por acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo, não criando obrigação para a Cemig GT implantar ou explorar quaisquer aproveitamentos hidrelétricos ou participar em leilões, sendo que a eventual participação da Companhia nesse sentido deverá ser objeto de acordo específico e resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; e, b) a prorrogação excepcional dos Contratos nº 4570008239-510 e nº 4570007915-530, relativos aos serviços de cópias reprográficas, por lotes, incluindo equipamentos, instalação, assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos, treinamento de operadores em diversas localidades e instalações da Cemig GT e Cemig D, pelo prazo máximo de até doze meses, não prorrogável, mediante celebração de Termos Aditivos, cujo valor será rateado na proporção de 34% para a Cemig GT e 66% para a Cemig D. Os Termos Aditivos deverão conter cláusula de rescisão, sem ônus para a Companhia, uma vez concluída a licitação em curso. IV- Retiradas da pauta as matérias referentes à celebração, com o Banco Itaú S.A. e a Cemig, do Primeiro Aditivo e Termo de Cessão ao Contrato de Prestação de Serviço de Escrituração de Debêntures e Banco Mandatário da 6ª Emissão Privada de Debêntures Simples, em Série Única, da Espécie Subordinada da Cemig, visando transferir para a Cemig GT a responsabilidade pelo pagamento do contrato de prestação de serviços celebrado com o Banco Itaú S.A., tendo em vista já ter sido transferida a obrigação à qual o contrato está vinculado; e, à celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST 05/1999, para adequá-lo à descontração dos serviços de operação de sistema, que eram prestados pela Companhia ao Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, até 01-12-2006, de acordo com o estabelecido no Despacho ANEEL nº 354/2005. V- O Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda declarou não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GTe assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- Os Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Djalma Bastos de Moraes teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Márcio Araújo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Marco Antonio

Rodrigues da Cunha e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, membro do Conselho Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros